

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Ministério da Educação - MEC/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep			ÓRGÃO/SETOR: Inep/DGP/CGRLAC/CRL Listagem nº 01/2020		
UNIDADE/SETOR: Diretoria de Gestão e Planejamento - DGP/ Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, Aquisições e Convênios - CGRLAC/ Coordenação de Recursos Logísticos - CRL					
Nº DO ITEM	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
1	Folha de Respostas; Folha de Redação (Texto Definitivo); Lista de Presença (frequência); Termo de Compromisso (Termo de Abertura de Malote); Formulário de Controle da Aplicação - FCA (Ata de Sala, Ata de Coordenação, Declarações, Ficha de Ocorrências, Ficha para Coleta de Dados Biométricos, Relatórios de Batimento); Ficha de Inscrição (Cópias de Documentos de Identidade). Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM	2016	14.471 (0,25m x 0,25m x 0,36m)	Caixa	(1) A mensuração dos documentos somente foi possível como um grande conjunto devido ao formato de guarda, ou seja, todo o conjunto é organizado por coordenações de aplicação, não sendo separado os tipos documentais; impossibilitando-se, assim, a contagem e mensuração de caixas por tipologias nos códigos específicos. (2) O evento "Enem 2016" foi homologado em 18/01/2017 com a divulgação de seus resultados individuais. (3) Os documentos relacionados a participantes do Enem 2016 em Ações Judiciais foram separados do conjunto documental a ser eliminado.
MENSURAÇÃO TOTAL: 3.907,17 metros lineares.					
DATA-LIMITE GERAL: 2016.					

LOCAL: BRASÍLIA/DF. LEONARDO RUAS CORREIA Arquivista matr. Siape nº 1510000 Responsável pela seleção e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo (Cpadarq)	LOCAL: BRASÍLIA/DF. ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES Presidente do Inep
LOCAL: RIO DE JANEIRO/RJ. AUTORIZO: NEIDE ALVES DIAS DE SORDI Diretora-Geral do Arquivo Nacional	



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ruas Correia, Presidente - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo**, em 05/05/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Presidente**, em 07/05/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Alves Dias De Sordi, Usuário Externo**, em 19/05/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522409** e o código CRC **829C96C8**.